

## A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DE 2018 NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

*Stephanie Santana Oliveira*  
Universidade Estadual de Santa Cruz

*Emilia Peixoto Vieira*  
Universidade Estadual de Santa Cruz

**Resumo:** Este texto apresenta discussão da pesquisa em andamento cujo objetivo analisar a organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil no município de Ilhéus/BA, após a implementação das diretrizes municipais de 2018. O município, depois de dez anos da publicação da Lei do Piso nº 11.738 de 2008 no que se refere à Jornada de Trabalho, implementou as Diretrizes para Educação Infantil em atendimento a essa Lei. Como questões de pesquisa: Quais mudanças ocorreram na organização do trabalho docente da E.I. no município de Ilhéus/BA, após implementação das diretrizes municipais de 2018? Quais foram os reflexos da implementação na jornada de trabalho docente e na organização das atividades com as crianças? O percurso teórico-metodológico da pesquisa é guiado pelo processo crítico e dialético de análise da realidade, e adotará o método da Pesquisa-Ação, a partir dos estudos de Thiollent.

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Política Educacional. Organização do trabalho Pedagógico.

### Introdução

Esta pesquisa, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), em andamento, pretende analisar a organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil no município de Ilhéus/BA, após a implementação das Diretrizes de 2018, que altera a jornada de trabalho das professoras da rede e a organização das atividades com as crianças.

Compreendemos organização do trabalho pedagógico como “ação ou processo de planejar e estruturar intencionalmente a atividade educativa [...] que norteia a construção, organização e avaliação contínua de **todo** trabalho educativo em creches e pré-escolas” (BARBOSA; ALVES; MARTINS, 2010, p. 1, grifo nosso). Isso quer dizer que vai muito além da prática em si, das atividades predominantes da sala de aula. Desse modo, para a organização do trabalho pedagógico necessita assegurar os meios e as condições objetivas para promover uma educação de qualidade. Consideramos docentes todos os envolvidos no trabalho

pedagógico, seja diretora, coordenadora, professora, além dos profissionais da educação que também são responsáveis por garantir a formação integral/humana da criança pequena.

Para atender ao preceito legal de regulação da carreira docente, o município de Ilhéus/BA aprovou a Lei nº. 3.346, em 27 de maio de 2008, e implantou o Plano de Carreira do Magistério. Este plano muda a jornada de trabalho, principalmente para uma “percepção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a título de remuneração das atividades complementares ao trabalho de classe; 10% (dez por cento) de sua carga horária destinar-se-á ao planejamento pedagógico” (ILHÉUS, 2008).

Um pouco mais de um mês, em 16 de julho de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.738, que ficou conhecida como a Lei do Piso. Trata-se de uma lei federal que estabelece um valor salarial mínimo aos professores e como deve ser feito o reajuste anualmente, bem como, esclarece sobre a jornada de trabalho do magistério no exercício em sala de aula e na atividade extraclasse, em 1/3 da carga horária de trabalho –atividade sem as crianças – destinada à planejamentos, correções, estudos e formação continuada. Uma conquista histórica dos trabalhadores da educação. Embora não tenha deixado claro a obrigatoriedade, os municípios, com autonomia para regulamentar a lei, alinharam-se à Lei do Piso conforme seus entendimentos e interesses.

O município de Ilhéus alinhou a jornada de trabalho das docentes em exercício na Educação Infantil na rede à lei federal dez anos depois, com a implementação das Diretrizes de Ilhéus de 2018, alterando significativamente o trabalho pedagógico para a Educação Infantil. Nesse sentido, esta pesquisa ganha relevância por se tratar de uma temática alinhada à defesa da qualidade da educação e da valorização do magistério, cuja finalidade é compreender os reflexos da lei na profissão docente na Educação Infantil no município.

A partir desse contexto, algumas questões surgiram: Quais mudanças ocorreram na organização do trabalho docente da E.I. no município de Ilhéus/BA, após implementação das diretrizes municipais de 2018? Quais foram os reflexos da implementação na jornada de trabalho docente e na organização das atividades com as crianças?

A pesquisa tem como objetivo geral analisar a organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil no município de Ilhéus/BA, após a implementação das diretrizes municipais de 2018. Mais especificamente, analisar as mudanças que ocorreram na rede pública municipal de Ilhéus/BA com a implementação das Diretrizes de 2018, problematizando com as especificidades do trabalho com a Educação Infantil; analisar a legislação e seus reflexos na organização do trabalho pedagógico das docentes e das atividades com as crianças em uma escola da rede pública municipal de Ilhéus/BA que atende a Educação Infantil; elaborar com as

docentes ações, a partir das demandas da pesquisa, para o atendimento a organização do trabalho pedagógico para a Educação Infantil considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI/2009).

### **Referencial teórico-metodológico**

O percurso teórico-metodológico desta pesquisa é guiado pelo processo crítico e dialético de análise da realidade. Considera a realidade inserida numa dimensão local e global. Como categoria importante de análise, a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil será examinada compreendendo a organização da sociedade capitalista e seu projeto de educação, em um jogo de correlação de forças.

O papel das docentes, gestoras e coordenadoras será analisado concebendo-as de acordo a Gramsci (1982) como intelectuais orgânicos, sujeitos inseridos na sociedade capazes de compreendê-la e seus mecanismos de manutenção da ordem, que podem ocupar um lugar as vezes dominante para reproduzir uma forma de realidade social. Para o autor, há também intelectuais orgânicos capazes de, ao compreender a realidade social, superá-la e modificá-la, criando novas concepções de mundo das classes dominadas. Assim, todos somos intelectuais, porém, nem todos desempenham tal função na sociedade.

Os intelectuais orgânicos aqui se destacam pelo papel que desempenham. Pela maneira que enxergam os movimentos sociais e fazem com que determinados grupos os sigam. Isso acontece porque os intelectuais são responsáveis pela disseminação das ideias de um grupo dominante, que mantém a hegemonia, e estão à serviço de uma superestrutura – organização interna da sociedade capitalista dividida em classes sociais.

A classe trabalhadora é representada por aqueles que precisam vender sua força de trabalho para sua sobrevivência, enquanto a classe dominante é aquela que é dona do capital e dos meios de produção e tem exercido um poder hegemônico sobre a classe trabalhadora. Nesse contexto, os intelectuais são “os ‘comissários’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político” (GRAMSCI, 1982). A classe dominante, mesmo sendo a minoria, consegue, através do convencimento ou coerção, manter a relação de poder entre as classes. Nessa relação, o Estado tem grande importância nessa reprodução da sociedade.

O Estado é um aparelho ideológico e coercitivo, formado a partir da correlação de forças entre as classes sociais – classe trabalhadora representada pelas relações e produções

materiais de trabalho e a classe dominante, representada pelo capital – em seus aspectos históricos, políticos e econômicos. De acordo com Poulantzas:

O Estado tem o papel constitutivo na existência e reprodução dos poderes de classe, e em especial na luta de classes, o que explica sua presença nas relações de produção. [...] O Estado baliza desde então o campo de lutas, aí incluídas as relações de produção; organiza o mercado e as relações de propriedade; institui o domínio político e instaura a classe politicamente dominante; arca e codifica todas as de divisão social do trabalho, todo o real no quadro referencial de uma sociedade dividida em classes (POULANTZAS, 1985, p. 36-37)

Desse modo, também é importante compreender a relação desse Estado com a sociedade e com a educação, e escolhemos as categorias da dialética: contradição; totalidade; reprodução; hegemonia e mediação para compreender essa realidade a qual estamos inseridos. De acordo com Cury “as categorias são conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações” (1986, p.21). É uma forma de interpretar a realidade, levando em consideração o contexto econômico-social, político e historicamente determinado, embora, só tem sentido se for assumida por seu grupo e agentes que participam da prática/práxis educativa.

No contexto da pesquisa, pretendemos discutir as políticas educacionais com as professoras da Educação Infantil para compreender e problematizar em relação ao seu trabalho na instituição infantil. Como destaca Saviani (2008, p. 45) “o dominado não se liberta se ele não vier a dominar aquilo que os dominantes dominam. Então, dominar o que os dominantes dominam é condição de libertação”. Embora a sociedade seja capitalista e contraditória, considerar as lutas por parte da classe trabalhadora, é resistência desse sistema desigual.

Ao longo dos últimos 30 anos, a prática docente vem sofrendo mudanças significativas, boa parte é resultado dessas lutas. Mesmo que haja reprodução e interesse pela desigualdade por parte da classe dominante, existe uma resistência que acredita na educação, e que é forte e se mantém na base do trabalho docente. Nessa correlação de forças, a luta entre os opostos caracteriza a contradição que “sempre expressa uma relação de conflito” (CURY, 1986, p. 30). Ao mesmo tempo que ela polariza, ela demonstra uma codependência de uma classe com a outra. Uma não existe sem a outra e isso constrói o todo.

A organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil em Ilhéus está inserida em um contexto de correlação de forças políticas locais, mas que se relaciona na correlação mais ampla.

As escolas também são consideradas aparelhos ideológicos a serviço do capital com a função de manter o sistema de reprodução das classes. Embora, seja contraditória por ser este o espaço de superar as desigualdades sociais, um espaço de emancipação dos sujeitos, apesar de ter que reconhecer que sozinha não dar conta de superar a estrutura do capitalismo.

Com esse entendimento, a etapa da pesquisa considerada campo, buscará em diálogo com as docentes da Educação Infantil de uma escola da rede municipal de Ilhéus/BA, discutir a Educação Infantil e seus muitos desafios para se consolidar como primeira etapa da Educação Básica. Conforme às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, de 2009:

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social (BRASIL, 2009).

Até chegar à concepção de que a criança é um “sujeito histórico e de direitos” (BRASIL, 2009), que interage, se relaciona e vivencia experiências capazes de construir sua identidade e formação humana, que o Estado deve garantir esse direito, a Educação Infantil enfrentou (e ainda enfrenta) inúmeras mudanças para se constituir, definitivamente, como a primeira etapa da Educação Básica. Essas mudanças impactaram diretamente o trabalho docente.

Dessas mudanças, decorre a profissionalização docente em que carrega o caráter maternal e da feminização. Para mudar essa visão, embates e lutas foram travadas até ser considerada como profissão com saberes, ética, formação específica e uma regulamentação da carreira. O que isso significa? Significa que o trabalho docente, é um trabalho especificamente humano, cujo objeto também é humano. Chamemos a atenção para as condições que se dá esse trabalho, para os sujeitos que estão envolvidos, para a organização pedagógica na qual se realiza. Fato é que:

O trabalho docente não é definido mais apenas como atividade em sala de aula, ele agora compreende a gestão da escola no que se refere à dedicação dos professores ao planejamento, à elaboração de projetos, à discussão coletiva do currículo e da avaliação (OLIVEIRA, 2004, p. 1132).

Assim, o docente é o sujeito envolvido no processo educativo de ensino/aprendizagem dos educandos. Desde a diretora até o porteiro, como salientamos no início deste texto. Isso

amplia nossa forma de enxergar o trabalho docente. Não cabe somente ao/a professor/a, o pesado fardo de melhorar a qualidade da educação.

Estamos propondo uma discussão intrinsecamente política com as docentes da escola. Entender os processos e as finalidades de uma política educacional é essencial para o trabalho pedagógico, sobretudo, para os profissionais da educação que estão no contexto escolar, sujeitos e agentes de transformação que vão colocá-la em prática.

## Revisão de literatura

Ao longo dos anos, o trabalho docente na Educação Infantil passou por diversas mudanças. O perfil maternal das professoras das primeiras etapas da Educação Básica dá lugar a uma profissão com saberes, ética, formação exigida e um plano de carreira que regulamenta a sua profissão.

A Educação Infantil foi afirmada como direito com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, resultado de intensas lutas dos movimentos sociais. Esse reconhecimento impactou diretamente na formação de professores e políticas educacionais municipais. Com a criança reconhecida como sujeito de direitos, inclusive de direito à educação, carecia de diretrizes para orientar o trabalho das docentes da Educação Infantil. Precisava atender o que fora determinado no art. 29 da LDB “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996).

O que poderia ser feito para orientar o novo projeto de Educação Infantil instaurada no país? Kramer (2006, p. 806) fez um retrospecto que mostra as tentativas (maioria limitadas e fracassadas) do governo em atender as novas demandas curriculares.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Brasil, 1998) não soube como equacionar tensão entre universalismo e regionalismos, além de ter desconsiderado a especificidade da infância. O tema das alternativas curriculares e políticas de formação que não desumanizem o homem, que não fragmentem o sujeito em objeto da sua prática continua em pauta. Como romper com um contexto que não leva em conta as trajetórias dos professores, as questões étnicas, a desigualdade socioeconômica? Nesse contexto, cabe destacar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 1999) e o documento da Política Nacional de Educação Infantil: pelos direitos das crianças de zero a seis anos à educação (Brasil, 2004). Em contrapartida, grande parte dos estados e municípios brasileiros só agora começa a se estruturar para atuar na formação prévia ou continuada dos profissionais da educação infantil (KRAMER, 2006, p. 802).

O projeto de Educação Infantil delineado no país a partir dos anos de 1990 ressaltava entre as demandas: a formação de professores. Segundo Kramer (2006, p. 804), formar professores para lidar com crianças pequenas é uma tarefa nova na história da escola brasileira. Seria um novo desafio. Exige uma ação conjunta por parte dos entes federados. “Esse desafio tem muitas facetas, necessidades e possibilidades, e atuação, tanto na formação continuada quanto na formação inicial no ensino médio ou superior” (KRAMER, 2006, p. 804). Isso porque a LDB/96 já trazia em art. 62:

far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas cinco primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996).

Diversos programas surgiram na tentativa de adequar a formação dos profissionais da educação para atender a Educação Infantil. Em 2006, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, propondo-os como licenciatura e atribuindo a estes a formação de professores para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. As profissionais da educação possuíam, a partir dessas diretrizes, “um corpo de saberes específico e acessível apenas a certo grupo profissional, com códigos e normas próprias e que se inserem em determinado lugar na divisão social do trabalho” (OLIVEIRA, 2004, p. s/n).

Embora a LDB/96 e as Diretrizes/2006 já tivessem apontado o que buscar na Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil reforçou ainda mais esse direito, trazendo como deve ser feito esse trabalho a partir de propostas que consideram a criança o centro do planejamento curricular, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva (DCNEI, 2009).

Novas propostas e práticas pedagógicas requerem novas demandas para os profissionais da educação. Em 2015, foi aprovada as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica:

ancorado na necessidade política de delimitar o sentido da profissionalização de todos(as) aqueles(as) que atuam na educação, assumem centralidade os termos “profissionais da educação” e, no seu bojo, os profissionais do magistério, entendidos, no referido documento, como os(as) docentes que atuam diretamente no ensino e devem ser licenciados para tal, como condição para ingresso na carreira profissional (BRASIL, 2015).

Essas diretrizes determinam a formação dos profissionais da educação básica, definem quem deve atuar na Educação Infantil, afirmando que o trabalho docente nessa etapa da educação necessita de pessoas qualificadas, saberes específicos, ética, uma regulamentação da carreira.

O trabalho do docente na Educação Infantil passou por diversas mudanças, contudo, até hoje, esses profissionais enfrentam muitos desafios, como a valorização e reconhecimento profissional, mesmo com a definição de critérios pela LDB/96.

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - Piso salarial profissional; VI - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - Condições adequadas de trabalho (BRASIL, 1996).

Essas temáticas foram regulamentadas a partir de meados dos anos 2000, especialmente com a publicação da Lei Federal nº 11.738, em 16 de julho de 2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Foi uma política educacional importante para a superação do desafio da qualidade da educação e valorização profissional da educação. Define:

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais (BRASIL, 2008).

Essa mesma lei, no § 4º trata da composição da jornada de trabalho: “Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.”. A lei é importantíssima para os profissionais da educação. Ela assegura toda descrição do seu trabalho, e esclarece ainda esse trabalho que não se dá apenas em sala de aula, que se inicia desde o planejamento. Para materializar uma aula, esta precisa ser pensada, elaborada, construída, instrumentalizada, tudo isso deve ser feito antes de chegar até a criança.

Nesse mesmo período de 2008, o município de Ilhéus/BA aprova o Plano de Carreira do Magistério Público, embora a aprovação ocorreu um pouco menos de um mês antes da Lei Federal. Quanto a jornada de trabalho chama a atenção:

Art. 27. Aos docentes em exclusiva regência de classe, da educação e do Ensino Fundamental I, com jornada laboral semanal de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas é assegurado: I – percepção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a título de remuneração das atividades complementares ao



trabalho de classe; II – 10% (dez por cento) de sua carga horária destinar-se-á ao planejamento pedagógico (ILHÉUS, 2008).

É preciso compreender na prática como se instituiu essa organização a partir da Lei do município de 2008 e, agora recentemente, a partir das Diretrizes de 2018.

### Metodologia: Concepções de Gramsci e a Pesquisa-Ação de Thiollent

A Pesquisa-Ação, por tratar de um método coerente com os objetivos, com a fundamentação teórica e com a questão de pesquisa apresentada, torna-se o caminho mais viável para a discussão do problema. Desse modo, neste trabalho optamos pela Pesquisa-Ação, partindo do princípio de que os sujeitos são conhecedores da realidade em que estão inseridos e podem contribuir para a reflexão do assunto a ser abordado. A Pesquisa-Ação, segundo a categorização apresentada por Thiollent (1985):

É um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo (THIOLLENT, 1985, p. 14).

A Pesquisa-Ação exige um planejamento prévio que se realiza em espiral. Em estudo, o grupo de pesquisa Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPeGE) estruturou a espiral da seguinte maneira:

Figura 1: Espiral das fases da Pesquisa-Ação em Thiollent



Fonte: Elaborado pelo Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPeGE), 2015.

A fase **Objeto dos Acordos** - descrição da problemática e as negociações entre pesquisadores e pesquisados; a **Fase Exploratória e Delimitação do problema** – consta da leitura, discussão e construção das abordagens e concretização de conhecimentos teóricos, frente aos problemas apresentados; o **Seminário** – envolve examinar, discutir as interpretações das informações coletadas (THIOLLENT, 2011). Essa fase é de estudo do grupo a respeito dos

problemas levantados e sua possibilidade de solução. Tudo sendo desenvolvido num constante movimento de ação-reflexão-ação. Nessa perspectiva, as políticas educacionais serão compreendidas a partir de suas determinações e contradições, nas relações de singularidade, particularidade e universalidade, chegando ao concreto-pensado, que é a síntese das múltiplas determinações existentes na realidade.

### Considerações

A pandemia da COVID-19 trouxe a nossa pesquisa grandes desafios. A pesquisa-ação requer interação, diálogos, sobretudo ações com os sujeitos, contudo, precisou ser reinventada devido as regras de distanciamento social para evitar o contágio. Utilizando-se dos mesmos princípios da pesquisa-ação, estamos considerando “ir a campo” de forma remota através de ferramentas virtuais. O *Google Meet* poderá ser utilizado para promover reuniões e encontros com o grupo pesquisado por ser uma interface rápida de videochamada; o *Whatsapp* poderá facilitar o diálogo entre os participantes através de grupos de interação. Com o *Google Forms* temos a possibilidade de coletar informações e dados por se tratar de um aplicativo de pesquisa. Desse modo, a pesquisa no município de Ilhéus/BA poderá ganhar visibilidade, e colocar as docentes no centro das discussões, reconhecendo-as como intelectuais orgânicos numa ação política, emancipadora, capaz de compreender e transformar a realidade a qual estão inseridas.

### Referências

- AFONSO, Almerindo Janela. **Reforma do Estado e Políticas Educacionais**: Entre a Crise do Estado-Nação e a Emergência da Regulação Supranacional. *Educação & Sociedade*, ano XXII, nº 75, Agosto/2001. p. 15-32
- AFONSO, Almerindo Janela. **Estado, globalização e políticas educacionais**: elementos para uma agenda de investigação. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2003, n.22, pp.35-46.
- ARRETICHE, M. T. da S. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. do C. B. de. (Orgs.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2001. p. 43-56
- AZEVEDO, Janete M. Lins. **A Educação como Política Pública**. 3 ed. Campinas – SP, Autores Associados, 2004.
- BARBOSA, I.G.; ALVES, N.N.L.; MARTINS, T.A.T. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

BRASIL. Senado Federal. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 02 de 28 de maio de 2009**. Brasília, 2009.

CURY, C. R. Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo/ Carlos Roberto Jamil Cury. – São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1982.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. ESTADO E POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS. In: **Cadernos CEDES** vol.21 nº.55 Campinas/SP. Nov. 2001.p.30-41.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2020**: Ilhéus/BA. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/ilheus.html>. Acessado em: 26 fev. 2021.

ILHÉUS. LEI Nº 3.629, DE 23 DE JUNHO DE 2015. **Plano Municipal de Educação**. Ilhéus, BA: Secretaria de Educação do Município de Ilhéus, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.346, de 27 de maio de 2008. **Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ilhéus e Estatuto do Magistério**. Ilhéus, BA, 2008.

KRAMER, SONIA. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no brasil: educação infantil e é fundamental. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>.

MARX, K. **O capital**. São Paulo, Abril, Cultural, 1983. v.1.

OLIVEIRA, D. A. A reestruturação do trabalho docente: precarização E flexibilização. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, dez. 2004.

PARO, Vitor. **Administração escolar**: introdução crítica. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. Trabalho docente na escola fundamental: questões candentes. In.: **Cadernos de Pesquisa**, v.42 n.146 p. 586-611, maio/ago. 2012.

PARO, Vitor Henrique. A natureza do trabalho pedagógico. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v.19, p.103-109, 1993.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. 2 ed. Graal, Rio de Janeiro, 1985. p. 11-232

SAVIANI D. **Escola e democracia**. Edição comemorativa. Campinas: Autores Associados; 2008.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

SOBRE AS AUTORAS:

### **Stephanie Santana Oliveira**

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC/BRASIL), Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGE), Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Educacional (PP&GE). Bolsista de Mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: [stephaniesantana20@hotmail.com](mailto:stephaniesantana20@hotmail.com)

### **Emilia Peixoto Vieira**

Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP/BRASIL). Professora Titular da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UESC). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Educacional (PP&GE). E-mail: [emilcarl28@hotmail.com](mailto:emilcarl28@hotmail.com)